



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SEF/SPGF-DAC-AQUISIÇÕES - Diretoria de Aquisições e
Contratos/Divisão de Aquisições

ASSUNTO: ATO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO.

INTERESSADOS: SEF/SPGF/DADH e GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA - CNPJ nº 02.593.165/0001-40.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a competência atribuída pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817/2004, em conjunto com o artigo 1º da Resolução nº 3.588/2004, alterado pela Resolução nº 3.989/2008, e o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, na forma do caput do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** a contratação dos serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal junto a empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA - CNPJ nº 02.593.165/0001-40.

A contratação refere-se à disponibilização de **21 (vinte e uma) vagas no total**, sendo 16 (dezesesseis) vagas pagas + 4 (quatro) vagas de cortesia + 1 (uma) vaga oriunda de contrato, do curso/evento "**Gartner Data e Analytics Summit**", visando à capacitação de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - SEF/MG, a ser realizado na modalidade presencial, no período de 28 a 29 de abril de 2026, no Sheraton São Paulo WTC Hotel - Avenida das Nações Unidas, Nº 12559 - Brooklin Novo, 04578-903 - São Paulo/SP, pelo valor unitário de **R\$ 11.975,00 (onze mil, novecentos e setenta e cinco reais)** e total de **R\$ 191.600,00 (cento e noventa e um mil e seiscentos reais)**.

A despesa referente à presente contratação será acobertada pela dotação orçamentária **1191 04 122 705 2500 0001 3390.3948, fonte 10.1**, consignada no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 25.698 de 14 de janeiro de 2026, consoante Declaração de Disponibilidade Orçamentária (134866859).

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes

Secretário de Estado de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de Estado de Fazenda**, em 14/04/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **136771207** e o código CRC **3001A9AB**.